



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 288, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 116/2017, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de fotocópias e encadernação de apostilas, e aquisição de cadernos pedagógicos, para alunos e professores da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2018, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 07.253.397/0001-72 (doravante: JB); ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA – ME, CNPJ: 14.579.779/0001-56 (doravante: ABA); ELOIR FÁTIMA MARONÊS BENACCHIO EIRELI – EPP, CNPJ: 78.790.631/0001-49 (doravante: ELOIR); V. S. DUTRA – COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 08.706.886/0001-03 (doravante: DUTRA); SOUSA E BEDIN LTDA, CNPJ: 07.699.864/0001-92 (doravante: SOUSA); A. P. ROGRUIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME, CNPJ: 05.495.541/0001-51 (doravante: RODRIGUES).** Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

LOTE 01 – Cópias e Encadernação

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	JB	14.730,00
2	SOUSA	15.640,00
3	DUTRA	21.634,00

LOTE 02– Caderno pedagógico

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	AP	3.920,00
2	SOUSA	4.186,00
3	JB	4.200,00
4	ELOIR	4.560,00

Página 1 de 3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

5	ABA	5.040,00
---	-----	----------

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

LOTE 01 – Cópias e Encadernação

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	JB	14.434,00
2	SOUSA	14.508,00
3	DUTRA	21.634,00

Após a fase de lances do Lote 01 os licitantes DUTRA, ABA e ELOIR se retiraram da sessão e o Pregoeiro informou que poderiam se retirar mais perderiam o direito de recurso da sessão.

LOTE 02– Caderno pedagógico

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	AP	3.830,00
2	JB	3.850,00
3	SOUSA	4.186,00
4	ELOIR	4.560,00
5	ABA	5.040,00

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra.

O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens/lotos que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item/lote. Assim, obteve-se o seguinte:

LOTE 01 – Cópias e Encadernação

CLASS.	EMPRESA
1	SOUSA

LOTE 02 – Cópias e Encadernação

CLASS.	EMPRESA
1	JB

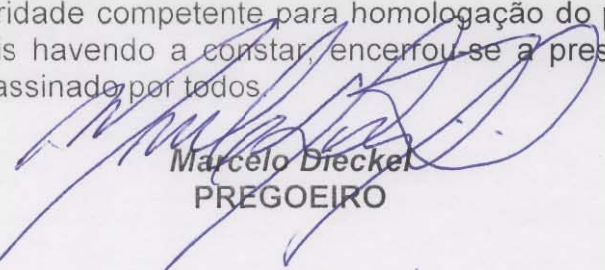
Procedeu-se a abertura e verificação do conteúdo do(s) Envelope(s) nº 2 – Documentos de Habilitação, das licitantes interessadas em integrar o competente Cadastro de Reserva. Assim, verificou-se que atendiam os requisitos habilitatórios

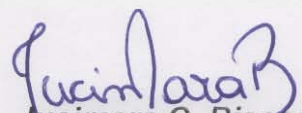


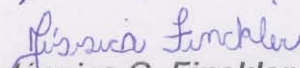
Município de Mercedes

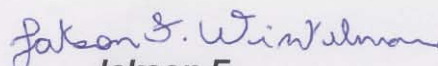
Estado do Paraná

previstos no Edital. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.



Marcelo Dieckel
PREGOEIRO



Jucimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO



Jéssica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO


Jakson F.
Winkelmann
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 07.253.397/0001-72


SOUSA E BEDIN LTDA
CNPJ: 07.699.864/0001-92


A. P. ROGRUIGUES & L. C. RODRIGUES LTDA ME
CNPJ: 05.495.541/0001-51